

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

---

**D E S P A C H O**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10.683/2024 – SESDS/PMA**

**INTERESSADO:** Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação e Logística Eireli.

**ASSUNTO:** Edição do 2º Termo Aditivo que tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro com base em previsão contratual regulado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e a prorrogação contratual (prazo e valor), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024 a 31/05/2025, conforme condições estipuladas no Contrato Administrativo n°. 003/2022-SESDS/PMA.

**JUSTIFICATIVA**

O planejamento da atividade da Segurança contempla tarefas diversas, de complexidade variada, e visa atender a locomoção dos agentes públicos para melhor prestar os serviços de segurança pública para a sociedade do município de Ananindeua, além disso, a Guarda Civil Municipal de Ananindeua fornece um suporte nas operações de fiscalização em conjunto com as Secretarias de Transporte e Trânsito, de Meio Ambiente, assim como operações conjuntas com a Polícia Militar, atividades para as quais o uso de veículos é indispensável.

Para atendimento dessa necessidade, foi celebrado o Contrato n°. 003/2022-SESDS/PMA e o 1º Termo aditivo, que visa a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social de Ananindeua e a Guarda Civil Municipal, e tem prazo com término previsto para 31/05/2024.

É importante destacar que a empresa contratada pleiteou o Reajuste dos valores unitários para que sejam atualizados considerando a aplicação do índice IPCA, tendo em vista a elevação de custos e insumos necessários à prestação dos serviços contratados, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Desta forma, seguindo os ritos processuais, e após autorização do Ordenador de Despesas, realizaram-se os procedimentos de pesquisa de mercado com vistas a avaliar a viabilidade e a vantajosidade de possível edição do 2º Termo Aditivo (prazo e valor) ao referido contrato, no qual se verificou que ainda é mais vantajoso para a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

---

Administração realizar o 2º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato n°. 003/2022-SESDS/PMA, pois a empresa contratada ainda continua ofertando os menores preços para o objeto em questão.

Diante o exposto, **autorizo** a realização dos procedimentos para celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato n°. 003/2022-SESDS/PMA (prazo e valor), que tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro com base em previsão contratual regulado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e a prorrogação contratual (prazo e valor), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024 a 31/05/2025, conforme condições estipuladas no Contrato Administrativo n°. 003/2022-SESDS/PMA.

Ananindeua, 29 de abril de 2024.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL